



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde

Núcleo Especial de Contratos e Convênios

TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023

PROCESSO Nº 2023-MMSWL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO CLÍNICA CARMEM LUCIA.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.080.605/0001-96, com sede na Avenida Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde, Sra. **CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**, e a **FUNDAÇÃO CLÍNICA CARMEM LUCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.553.095/0001-36, com sede na Rodovia do Sol, nº 0, Quadra 22, Lote 08-A, Barra do Jucu, Vila Velha – ES, CEP 29125-033, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **DANIEL AARON WEISS**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023**, que tem por objetivo a aquisição de material de consumo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2023-MMSWL e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do **TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023**, a partir do dia **01/12/2024** até **31/05/2025**, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde

Núcleo Especial de Contratos e Convênios

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Administração Pública Estadual

DANIEL AARON WEISS

Fundação Clínica Carmem Lucia

Organização da Sociedade Civil

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO CLINICA CARMEM LUCIA		CNPJ 18.553.095/0001-36	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rodovia do Sol, nº zero, QD 022, Lote 08-A		C.E.P. 29.125-033	
Bairro Barra do Jucu	Município Vila Velha	Telefone: (27) 3244-2760	
Banco: BANESTES	Agência: 208	Conta bancária: 3699229-5	
Página na Internet www.carmemlucia.org		Endereço Eletrônico adm@carmemlucia.org	

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome DANIEL AARON WEISS		C.P.F. 536.376.742-20	
Nº RG V596682	Órgão Expedidor PF	Telefone (27) 9-9912-1510	
Cargo Presidente da Diretoria	Endereço Eletrônico danw@clinicacarmemlucia.org	Mandato	
		Início	Julho/2021
		Término	Junho/2024
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Estudante José Júlio Souza, 1.900 ap. 901-A – Praia de Itaparica – Vila Velha – ES		C.E.P. 29.102-010	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome		CNPJ	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Bairro	Município	Telefone:	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	

4. Descrição do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Título do Projeto Aquisição de Material de Consumo para a Fundação Carmem Lucia	Dezembro/2023	Maio/2025

4.1 - Identificação do Objeto
Considerando as atividades realizadas pela instituição, visa-se assegurar a segurança no atendimento, proteção dos profissionais e dos usuários, através da aquisição de materiais de consumo .

4.2 - Justificativa da Proposição
A FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA, instituição filantrópica, localizada na Barra do Jucu, vem, há 13 anos, oferecendo gratuitamente atendimentos médicos, odontológicos, psicológicos, além de serviços de fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia e assistência social às famílias em risco socioeconômico e vulnerabilidade social do município de Vila Velha.
Com a missão de "Melhorar a qualidade de vida das famílias, promovendo saúde, educação, assistência social e responsabilidade, através de serviços humanizados", desenvolve projetos na área da saúde, educação e assistência social.
A instituição oferece especialidades nas áreas de clínica geral, medicina da família, pediatria, ginecologia, ortopedia, além de prover atendimentos odontológicos nas áreas de canal, prótese, cirurgia e odontopediatria. Esses serviços, combinados das especialidades da fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e serviço social, permitem que instituição promova um atendimento cíclico e integral ao usuário, promovendo a saúde e prevenção, conscientizando do papel do paciente na manutenção de sua saúde.
No ano de 2022, foram realizadas cerca de 4.500 consultas médicas e ginecológicas, 4.000 consultas pela equipe de enfermagem e 4.200 consultas odontológicas, o que representou mais de 12.500 procedimentos odontológicos realizados.
Em sua totalidade, foram providas mais de 14.000 consultas nas mais variadas especialidades oferecidas pela instituição, atendendo mais de 1.200 famílias cadastradas. Em termos financeiros, isso representou um valor total de R\$ 4.253.833,18 em serviços gratuitos oferecidos à população.

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

Diante desse cenário exposto, julgamos necessário, para complementação e continuação da atenção recebida pelo usuário, adquirir itens para possibilitar a realização e condução das consultas da instituição, nas mais variadas especialidades. Nesse sentido, **coloca-se aqui a necessidade aquisição de materiais de consumo, que possibilitarão a realização das consultas com maior segurança para o usuário e profissional, além de possibilitar a entrega de encaminhamentos, receitas, laudos e outros materiais impressos que o paciente necessite, auxiliando, assim, no cumprimento de nossa missão de melhorar a qualidade de vida dos usuários de Vila Velha.**

5. Metas a Serem Atingidas

(Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão Executados)

5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- Aquisição de **Lençol Hospitalar de Papel 50x50 – 2.000 unidades;**
- Aquisição de **Papel A4 – Pacote com 500 folhas – 1.580 unidades;**

5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

METAS QUANTITATIVAS:

- Realizar 450 consultas médicas por mês;
- Realizar 575 consultas odontológicas por mês;
- Realizar 500 consultas de enfermagem por mês;
- Realizar 220 consultas de fisioterapia por mês.

METAS QUALITATIVAS:

- Prover aos usuários e famílias segurança quando utilizando as macas durante as consultas;
- Reduzir possibilidades de contaminação, tanto do usuário quanto do profissional;
- Possibilitar a impressão de encaminhamentos, receitas, laudos, atestados, requisições e resultados de exames, dentre outros documentos relevantes à consulta para o usuário.

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/ Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Levantar preços dos objetos a serem adquiridos;
- Adquirir **2.000 (dois mil) lençóis hospitalares de papel 50x50 e 1.580 (mil e quinhentos) papel A4 – pacote com 500 folhas.**
- Criar uma página na internet para o projeto para divulgar suas atividades e a parceria;
- Divulgar o projeto, como resultado da parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo através de rede sociais, mídias espontâneas, sede da Entidade, etc.
- Executar o projeto;
- Registrar o projeto por meio fotográfico;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços dos produtos a serem adquiridos;
- Relatório Fotográfico dos serviços a serem executados;
- Comprovante de aquisição dos objetos, através da comprovação do processo de compras e das Notas Fiscais relativas a cada item;
- Página na internet no site da instituição do projeto aqui descrito para divulgar suas atividades;
- Registro da divulgação do projeto nos meios eletrônicos da instituição;
- Relatório Final de Execução do Objeto com Registro Fotográfico (constando o alcance das metas);
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
01	1.1	Aquisição de Lençol Hospitalar de Papel 50x50	Unidade	2.000	Dezembro/23	Mai/2025
	1.2	Aquisição de Papel A4 – Pacote com 500 folhas	Unidade	1.580	Dezembro/23	Mai/2025

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

7. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	78.122,00	0,00	78.122,00
Total Geral				78.122,00

8. Cronograma de Desembolso - Concedente**8.1 - Concedente**

Meta	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maio/24
	78.122,00	-	-	-	-	-
Meta	Junho/24	Julho/24	Agosto/24	Setembro/24	Outubro/24	Novembro/24
	-	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/24	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25
	-	-	-	-	-	-

8.2 - Proponente

Meta	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maio/24
	-	-	-	-	-	-
Meta	Junho/24	Julho/24	Agosto/24	Setembro/24	Outubro/24	Novembro/24
	-	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/24	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25
	-	-	-	-	-	-

9. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Vila Velha,

Daniel Aaron Weiss
 Presidente da Diretoria

10. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)	Concedente (Carimbo/Assinatura)
Em Vitória/ES ,	_____ Secretaria de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

SUBSECRETARIO ESTADO
SSAS - SESA - GOVES
assinado em 04/11/2024 12:41:55 -03:00

DANIEL AARON WEISS

CIDADÃO
assinado em 04/11/2024 11:08:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2024 13:56:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-07C9PH>